

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVI — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 4 de fevereiro de 1967 — N.º 2.420

Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Vereadores que se despediram — Legisladores que tomam posse — Nosso diretor foi eleito Presidente da Câmara para o exercício 1967/1968 — Outras Notas —

Atendendo ao que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica dos Municípios, alterada pela Lei n. 987, de 16.11.53, à convite da Câmara, compareceram ao Fórum local, no dia 31 de janeiro de 1967, às 20 horas, os vereadores da legislatura ora a se findar, faliando os vereadores Rudibert Schmelzer, Erich Baptista e Ciemenceau do Amaral e Silva. A Presidência ordenou a leitura da ata anterior, que foi aprovada, encerrando os trabalhos e determinando a lavratura de ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida o Presidente Lorenzo Marcatto instou os novos vereadores a ingressarem no recinto da Câmara, convidando o edil mais idoso para presidir os trabalhos.

O sr. João Lúcio da Costa, vereador mais idoso,

assumiu a presidência, passando para os demais vereadores o seu diploma e solicitando a entrega do diploma dos presentes à Mesa, procedendo-se a cerimônia de compromisso e posse. Presentes estiveram, além do Presidente, os vereadores Sigolf Schünke, Hans Gerhard Mayer (funcionando como Secretários) Octacilio Pedro Ramos, Eugênio Vitor Schmöckel, Rudi Franke, Afonso Franzner, Orlando Bernardino da Silva, João Hermilio Cardoso, Dolcídio Menel e Norberto Hafermann, todos integrantes da ARENA.

Enquanto os vereadores da antiga legislatura se retiravam do recinto despedindo-se dos que continuavam na vereança, o vereador João Lúcio da Costa procedia aos preparativos da eleição da Mesa, por

escrutínio secreto, verificando-se os seguintes resultados, através de sucessivas votações: Para PRESIDENTE DA CÂMARA: Eugênio Vitor Schmöckel (eleito) 6 votos — Octacilio Pedro Ramos, 4 votos e João Lúcio da Costa, 1 voto. Para VICE PRESIDENTE: — João Lúcio da Costa (eleito), 9 votos — Octacilio Pedro Ramos, 1 voto e Orlando Bernardino da Silva, 1 voto. Para 1.º SECRETÁRIO: — Hans Gerhard Mayer (eleito) 9 votos — Rudi Franke, 2 votos; Para 2.º SECRETÁRIO: — Sigolf Schünke (eleito) 9 votos e Afonso Franzner, 2 votos.

O Presidente João Lúcio da Costa, a seguir, convidou o Presidente eleito, afim de ocupar a cadeira para a qual fora eleito, o que foi feito, tendo o novo Presidente empossados os 1.º e 2.º Secretários,



Hans Gerhard Mayer, 1.º Secretário

mediante compromisso. Livre a palavra, dela usaram os vereadores Octacilio Pedro Ramos e Norberto Hafermann, ambos congratulando-se com a eleição da Mesa, usando, finalmente, o Presidente eleito, vereador Eugênio Vitor Schmöckel, para agradecer a confiança nele depositada, dizendo ainda do seu propósito de conduzir o Legislativo Municipal Jaraguense inteiramente voltado para o trabalho, na apreciação dos problemas municipais e estudo das proposições oriundas do Chefe do Executivo ou dos próprios srs. Vereadores,

espiritualmente dentro do que determina o Regimento Interno da Casa e das alterações introduzidas pelos Atos Complementares do Governo da República.

Nova reunião ordinária foi marcada para o dia 7 de fevereiro, 3.ª feira, quando serão eleitas as Comissões de Finanças, Economia, Orçamento e Contas do Município; Legislação e Justiça; Educação, Saúde e Assistência Social; Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio e Redação. A reunião verificar-se-á às 20 horas daquela data.

AVISO

A Diretora do Grupo Escolar "Abdon Batista" e Ginásio Normal, anexo tem o prazer de avisar aos seus queridos alunos e senhores pais que nos dias 10, 11 e 13 do corrente mês, a matrícula estará aberta das 8 às 18 horas.

Comunica-vos também que para a Caixa Escolar será cobrada a quantia de: Primário Cr\$ 500; Ginásio Cr\$ 1.500.

Os Exames de 2.ª época e de Admissão ao Ginásio serão realizados nos dias 16 e 17 do corrente com início às 8 horas.

As aulas terão início: Primário — dia 15 de fevereiro às 8 horas; Ginásio — dia 1.º de março às 16 horas.

ZENAIDE M. ESPEZIM, Diretora

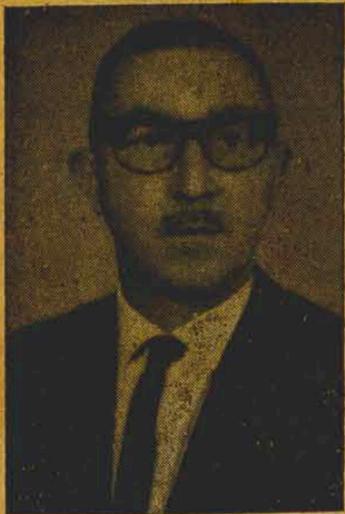
Fábrica de Chapéus MARISOL,

em fase de expansão, está necessitando de costureiras; para tanto, acaba de organizar um curso para formação de novas costureiras.

Idades entre 14 e 15 anos

Apresentar-se para inscrição, nos dias úteis das 15 às 18 horas, no escritório da firma, à Rua Mal. Floriano, 128

7 de fevereiro
Dia do Gráfico



Eugênio Vitor Schmöckel
Presidente da Câmara



João Lúcio da Costa
Vice-Presidente da Câmara

Mais telefones para Jaraguá do Sul

A Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, vem de iniciar uma campanha visando o aumento do número de telefones nesta cidade. Para tanto, está aceitando, em sua sede, inscrições de pessoas interessadas, para, de posse da relação

desses futuros assinantes, poder lutar junto à Cia. Telefônica, para conseguir mais telefones para nossa comuna.

CURSO CIENTÍFICO

Também uma grande campanha é a que a Associação Comercial e Industrial de Jaraguá vem fazendo junto ao Governo do Estado, para conseguir um Curso Científico para nossa cidade.

O SESI não é uma repartição pública, é uma instituição de direito privado mantida unicamente pelos empregados em benefício dos empregados

Companhias de Turismo

De conformidade com o Decreto n.º 59.193, de 8 de Setembro de 1966, todas as Companhias de Turismo deverão ser registradas no Ministério da Indústria e do Comércio.

Como o prazo para o referido registro expirou no dia 6 do corrente mês, o Delegado Regional do Ministério da Indústria e do Comércio no Estado de Santa Catarina, Dr. Carlos Pinto da Luz, comunica às firmas supra mencionadas que ainda não satisfizeram essa exigência, deverão cumpri-la com a máxima urgência, sob pena de serem consideradas clandestinas, sem amparo legal para seu funcionamento.

Legislativo de Guarumirim

Na manhã de 31 de janeiro de 1967, teve lugar no vizinho Município de Guarumirim, a posse dos novos vereadores ao Legislativo daquela prospera comunidade e a escolha da nova Mesa diretora para o período 1967/1968. A posse já por si cercada de expectativa, dada a presença entre os vereadores de elementos destacados da sociedade local, culminou com a eleição da Mesa, que ficou constituída da seguinte maneira: Presidente da Câmara Municipal de Guarumirim: Salim José Dequech; Vice Presidente: Alfonso Wagner; 1.º Secretário: Arnó Olinger e 2.º Secretário: Rudolfo Jahn Filho.

Corupá Também Empossou Vereadores

O vizinho Município de Corupá também empossou os novos vereadores, eleitos no pleito de 15 de Novembro de 1966.

A Mesa do Legislativo Corupaense ficou constituída pelos seguintes vereadores: Presidente: Carlos Tozini; Vice-Presidente: Alcides de Souza; 1.º Secretário: Guilherme Heller.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Dia 31 de janeiro de 1967, pelas 9 horas teve lugar a posse da nova Câmara Municipal de Massaranduba, eleita a 15 de Novembro de 1966. Após as formalidades legais, foi eleita a seguinte Mesa: Presidente: Irineu Manke; Vice-Presidente: Albrecht Krenke; 1.º Secretário: Ivo Bramorski e 2.º Secretário: Arthur Keuncke.

Pe. Augusto César Pereira

Recebemos do Pe. Augusto César Pereira SCJ comunicação de sua transferência para a Guanabara, onde deverá continuar as atividades sacerdotais, nos moldes dos que executou com tanta proficiência quando na direção da Escola Apostólica SCJ, de Corupá.

O Rev. Pe. Augusto César Pereira, por nosso intermédio envia ao povo de Corupá e Jaraguá do Sul, os seus melhores agradecimentos, pelas atenções de que foi alvo à frente do Seminário, despedindo-se com a bênção agradecida.

"Correio do Povo", que teve no sacerdote Augusto César Pereira, do Sagrado Coração de Jesus, um de seus incentivadores, formula votos de constantes êxitos no desenvolvimento de sua vida religiosa.

"CORREIO DO POVO"

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1967 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:
Anual Cr\$ 4.000
Semestre Cr\$ 2.200
Avulso Cr\$ 89
Número atrasado Cr\$ 100

ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que comparecerem no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 6.335 de 27/1/67

Evaldo Fodi e Ivone Mateus de Souza

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Itapocúsinho, neste distrito, filho de Inácio Fodi e de Ana Nichelatti Fodi.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Itapocúsinho, neste distrito, filha de Leopoldo Mateus de Souza e Alida Hass de Souza

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA Oficial

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na **FARMACIA NOVA** de ROBERTO M. HORST a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Av. Getúlio Vargas

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Por este intermédio são convidadas tôdas as firmas, empresas e sociedades exercentes da categoria econômica da indústria de fiação e tecelagem estabelecidas nos municípios de São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre, Corupá, Jaraguá do Sul e Mafra, a comparecerem à reunião a ser realizada no próximo dia 8 de fevereiro, às 8,30 horas, na sede social da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul, à Rua Jorge Lacerda n. 99, nesta cidade, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a - Fundação da Associação Profissional da Indústria de Fiação e Tecelagem de São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre, Corupá, Jaraguá do Sul e Mafra;
- b - Aprovação dos Estatutos Sociais da entidade;
- c - Escolha de uma diretoria provisória para administrar a Associação até a obtenção da sua investidura sindical;
- d - Outros assuntos de interesse geral de nossa coletividade.

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 1967.

JOÃO THEODORO MEINERT
p/Comissão Organizadora

Serviço Militar

Para conhecimento dos interessados, publica-se a relação dos requerimentos de cidadãos da classe de 1948, pedindo dispensa de incorporação às fileiras do Exército por se julgarem arrimos de família, despachados pelo Exmo Sr Gen Comandante da 5ª. Região Militar:

Foram DEFERIDOS, os seguintes: Adolar Luiz Stahl - Aldo Lehmert - Aroldo Grossklags - Eduardo Marquardt - Lauro Mueller - Leonardo Zipf - Orivaldo Sell - Oswaldo Müller - Rolando Schroeder e Rubens Otto, todos de Jaraguá do Sul; Guido Mundstock - Alberto Milton Anders e Valdomiro Funka, de Corupá; Alfonso Kleine e Felipe Golinski, de Massaranduba.

Os cidadãos acima mencionados deverão apresentar-se na Junta de Serviço Militar de seu Município, a partir do próximo dia 1. de Março, com o Certificado de Alistamento e duas fotos, a fim de requererem o Certificado a que fazem jus.

Foram INDEFERIDOS os seguintes requerimentos, por contrariarem o Aviso n. 708, de 11 de agosto 1953:

Mário Oesterreich e Rafael Raboch, de Jaraguá do Sul; Silvino Conzatti, Artur Krueger e Nelson Pache de Massaranduba.

FERDINANDO PISKE - 1. Tenente Delegado do Serviço Militar

Dr. Francisco Antonio Piccione
MÉDICO - C.R.M. 17

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos - Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ
Residência: Dr. Nereu Ramos, 419
CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Jörn Soelter

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X



Avenida Getúlio Vargas, 198 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Dr. Joachim H. W. Joesting

Advogado

ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122
JARAGUÁ DO SUL

- MAN SPRICHT DEUTSCH -

Proibição

Pela presente eu abaixo assinado, residente na localidade de Jaraguázinholo neste município de Jaraguá do Sul, proibo terminantemente a entrada de criações de propriedade do sr. Conrado Gascho, em terras plantadas de minha propriedade, sita no local acima mencionado, não me responsabilizando pelo que possa ocorrer ao infrator.
Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 1967
Frederico Horongoso

Declaração

Declaro de público que as palavras por mim proferidas contra a pessoa da Sra. Irene Mathedi, residente em Ribeirão Cavallo - Retorcida, não são verdadeiras e que a dita pessoa merece toda confiança e respeito.

Ribeirão Cavallo - Retorcida, em 17 de janeiro de 1967.

Hilda Francescky

VENDE-SE

1 Motoneta Vespa
Preço de Ocasião

Tratar na Av. Marechal Deodoro, 122.

Jaraguá do Sul (1. andar)

Vende-se

1 boi e duas parselhas de cavalos a escolher e 1 carroça.

Informações com o sr. Henrique Tissi - Retorcida Jaraguá do Sul.

Negócio de Ocasião

Vende-se ou troca-se por uma caminhonete Rural Willys - ano 1959 ou 1963, com duas trações, diversos lotes no centro da cidade.

Melhores informações nesta redação.

VENDE-SE

Uma propriedade com 4.115 metros quadrados, com casa de alvenaria bem conservada, sita a Rua Presidente Epitácio Pessoa. Informações com o sr. Ervino Menegotti ou Waldemar Lessmann.

NEGOCIO

Troca se, ou compra-se em boas condições, uma camioneta DODGE ano 1951 a 1954, em perfeito estado de conservação.

Tratar com Waldemar Mohr em Jaraguá do Sul.

Precisa-se

EMPREGADA DOMÉSTICA, para Curitiba, Paga-se bem. Tratar na Av. Mal Deod. da Fonseca 949 das 9 às 12 horas.

Oferece-se

Quarto com mobília completa para moço(a), com café da manhã.
Tratar a Av. Mal Deodoro da Fonseca 415.

Empregado

Precisa-se no ESCRITÓRIO FISCHER

Organização Lombardi

Possue loteamento em vários pontos da cidade. Aproveite os preços de lançamento e pague em 25 meses. Uma oferta que jamais se repetirá. Visite-nos sem compromisso.

Apartamentos em Barra Velha

Aplique bem o seu dinheiro adquirindo seu apartamento na praia que mais cresce em Santa Catarina.

Vendedor exclusivo para Jaraguá do Sul
ORGANIZAÇÃO LOMBARDI
Rua Marechal Deodoro, 141
Imobiliária, Corretagens, Compra e Venda de Imóveis.



Agradecimento

Profundamente consternados com o falecimento de nosso querido esposo, pai, sógro e avô

Gustavo Adam

ocorrido no dia 7 de Janeiro de 1967, com a idade de 69 anos, queremos por este intermédio agradecer ao Dr. Fernando Springmann pela constante assistência e dedicação durante sua enfermidade, bem como à Direção e Enfermeiras do Hospital Jaraguá. Agradecemos igualmente ao Pastor Karl Gehring pelas visitas no Hospital e ao Pastor Sell, de Corupá, pelas confortadoras palavras em casa e no sepultamento. Finalmente, desejamos externar nosso melhor agradecimento aos parentes, vizinhos, amigos e conhecidos que nos confortaram com gestos e palavras, que acompanharam o extinto até sua última morada. A qual convidamos parentes, vizinhos e amigos para assistirem ao culto no dia 22 de Janeiro, às 8 horas, na Igreja Evangélica Lutherana de Jaraguá.

Jaraguá do Sul, Janeiro de 1967.

AGRADECEM

Vva. Edweg Adam, nascida Camim
Alfonso Adam e família
Alvino Adam e família
Erich Adam e família
Haroldo Maas e família
Ango Adam e família

Blotec Jaraguá Ltda.

50 anos de avanço na arte de construir

Fábrica de Blocos de Cimento para construções. Se V.S. pretende construir, adquira o material desta fábrica que é o mais moderno, e a construção sairá mais barato.

Informações com: FRANCISCO MODROCK
LEOPOLDO KARSTEN
nesta praça

DR. WALDEMIRO MAZURECHEN

CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM
ONDAS CURTAS
R. ULTRA VIOLETA

Rua Presidente Epitácio Pessoa 704

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO - VIAS BILIARES, INTESTINOS - Cirurgia de Senhoras
Diagnóstico Precoce do Câncer nas Senhoras

Consultório à Rua Arthur Müller n. 160
(AO LADO DO NOVO HOTEL)

Das 9-12 e das 15-18 horas - FONE, 384

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

PORTARIA N. 64

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 22, da lei n.º 198, de 18 de dezembro de 1954:

EUGÊNIO STREBE para exercer o cargo de Inspetor Escolar Padrão "J" do Quadro Único do Município, a contar de 1-11-1966.

Comunique-se Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 20 de dezembro de 1966.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

PORTARIA N. 65

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço a escala de férias referente a Portaria n.º 87, de 20 de dezembro de 1965, relativa a funcionária contratada Marly Schiochet, que poderá goza-las no período de 3 de janeiro a 2 de fevereiro do ano de 1967.

Comunique-se Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

DECRETO N. 43/66

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do Art. 161, da Lei n.º 159, de 22 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam fixados os seguintes valores para efeito de cobrança do imposto sobre a Propriedade Predial Urbano, de acôrdo com a tabela anexa, sendo que as construções de madeira e as destinadas para fins industriais terão desconto de 50%.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Ano de construção	Valor por m2. Para construções em alvenaria	Valor m2.	Excedente por m2.
Até 1920	Até 100 m2.	20.000	16.000
De 1920 a 1950	« 100 m2.	40.000	20.000
De 1951 a 1960	« 100 m2.	50.000	25.000
De 1961 e posteriores	« 100 m2.	60.000	30.000

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 30 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 44/66

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do Art. 152, da Lei n.º 159, de 22 de Dezembro de 1966. DECRETA:

Art. 1.º) — Ficam fixados os seguintes valores para efeito de cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana:

Ruas de 1.ª Classe

Até 500 m2. Cr\$ 5.000 por m2.
 Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 3.000 por m2.
 Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
 Demais de 1.500 m2. Cr\$ 200 por m2.

Ruas de 2.ª Classe

Até 500 m2. Cr\$ 3.000 por m2.
 Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
 Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 500 por m2.
 Demais de 1.500 m2. Cr\$ 100 por m2.

Ruas de 3.ª Classe

Até 500 m2. Cr\$ 2.000 por m2.
 Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 800 por m2.
 Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 400 por m2.
 Demais de 1.500 m2. Cr\$ 50 por m2.

Ruas de 4.ª Classe

Até 500 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
 Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 500 por m2.
 Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 200 por m2.
 Demais de 1.500 m2. Cr\$ 25 por m2.

Ruas de 5.ª Classe

Até 500 m2. Cr\$ 500 por m2.
 Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 200 por m2.
 Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 100 por m2.
 Demais de 1.500 m2. Cr\$ 10 por m2.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 30 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn

LEI N. 157

Autoriza o Órgão Executivo Municipal, a realizar transações com obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a realizar transações com obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina, de propriedade deste Município, com o Banco do Brasil S.A., com o Banco do Desenvolvimento do Estado S.A., com outros estabelecimentos bancários, com firmas particulares que tenham personalidade jurídica, bem como, pessoas físicas legalmente estabelecidas.

§ Único — A presente autorização é válida para os exercícios de 1966 a 1967 inclusive.

Art. 2.º — Para a realização das transações autorizadas por esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a estabelecer todas as condições necessárias, tais como, emolumentos, taxas de descontos e tudo quanto seja necessário ao termo da transação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

LEI N. 158

Amplia a escala Padrão de Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam incluídas as seguintes escalas padrão de vencimentos, na lei n. 124, de 6 de novembro de 1964.

PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL
O-1	Cr\$ 150.000	P-6	Cr\$ 510.000
O-2	" 170.000	P-7	" 320.000
O-3	" 180.000	P-8	" 330.000
O-4	" 190.000	P-9	" 340.000
O-5	" 200.000	Q-	" 350.000
O-6	" 210.000	Q-1	" 360.000
O-7	" 220.000	Q-2	" 370.000
O-8	" 230.000	Q-3	" 380.000
O-9	" 240.000	Q-4	" 390.000
P-	" 250.000	Q-5	" 400.000
P-1	" 260.000	Q-6	" 420.000
P-2	" 270.000	Q-7	" 440.000
P-3	" 280.000	Q-8	" 460.000
P-4	" 290.000	Q-9	" 480.000
P-5	" 300.000	R-	" 500.000

Art. 2.º — Os vencimentos do funcionalismo municipal ativo, a contar de 1.º de janeiro de 1967, passarão a ser os seguintes:

N.º de Cargos	Cargo	Quadro efetivo permanente			
		Situação antiga	Venci-mento	Situação nova	Vencimento
1	Escriturário	O	150.000	O-5	200.000
1	Contador	O	150.000	O-5	200.000
1	F. de Rendas	O	150.000	O-5	200.000
1	Tesoureiro	O	150.000	O-5	200.000
1	Escriturário	M-5	135.000	O-3	180.000
1	Inseminador	M-5	135.000	O-3	180.000
2	Escriturários	L-7	127.000	O-2	170.000
1	Fiscal	L-7	127.000	O-2	170.000
1	Escriturário	K-7	117.000	O-	150.000
1	Fiscal	J-4	104.000	M-5	135.000
1	Escriturário	K-4	114.000	N-8	148.000
1	Zel. cemitério	J-	100.000	M-	130.000
3	Tratoristas	J-	100.000	M-	130.000
1	Port. Zelador	I-5	95.000	L-4	124.000
1	Escriturário	I-5	95.000	L-4	124.000
9	Motoristas	I-5	95.000	L-4	124.000
1	Escriturário	G-7	77.000	J-6	106.000

Art. 3.º — Os inativos terão seus vencimentos aumentados na conformidade do disposto no artigo 5.º, da Lei n.º 124, de 6 de novembro de 1964.

Art. 4.º — A despesa decorrente com a eleva-

ção dos vencimentos, correrá a conta das dotações próprias constantes do "orçamento" para o exercício de 1967.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

LEI N. 160

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA deste Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A RECEITA do Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1967, é estimada em Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será arrecadada de acôrdo com a nova Legislação Tributária, obedecendo a Emenda Constitucional n.º 18, que terá a seguinte classificação geral.

RECEITAS CORRENTES	
Tributária	Cr\$ 305.000.000
Patrimonial	Cr\$ 3.300.000
Transferências Correntes	Cr\$ 190.060.000
Diversas	Cr\$ 2.640.000
Total	Cr\$ 501.000.000

RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	Cr\$ 1.000.000
Alienações de bens móveis e imóveis	Cr\$ 475.000
Amortização de empréstimos concedido	Cr\$ 525.000
Outras receitas de capital	Cr\$ 97.000.000
Total	Cr\$ 99.000.000
Total Geral	Cr\$ 600.000.000

Art. 2.º — A DESPESA é fixada em Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e distribuir-se-á pelos seguintes Órgãos, Departamentos e Setores.

PODER LEGISLATIVO	
01 — Câmara de Vereadores	Cr\$ 1.200.000
PODER EXECUTIVO	
01 — Gabinete do Prefeito	Cr\$ 13.500.000
02 — Departamento de expediente, Educação e Assistência Social	Cr\$ 16.600.000
03 — Departamento da Fazenda	Cr\$ 20.500.000
04 — Setor de Segurança Pública	Cr\$ 24.000
05 — Setor de Saúde Pública	Cr\$ 12.862.080
06 — Setor de Educação e Cultura	Cr\$ 61.380.000
07 — Departamento Agro-Pecuário	Cr\$ 9.832.000
08 — Departamento de Serviços Gerais e Obras Públicas	Cr\$ 151.488.200
09 — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	Cr\$ 232.068.500
10 — Encargos Gerais	Cr\$ 80.545.220
TOTAL	Cr\$ 600.000.000

Art. 3.º — Fazem parte da presente lei os anexos de n.ºs I a IV, que integram, especificando a RECEITA e discriminando a DESPESA.

Art. 4.º — As "TABELAS EXPLICATIVAS" constantes do anexo V, serão aprovadas e alteráveis por Decreto do Poder Executivo, que poderá autorizar durante o exercício, transposições entre os itens discriminativos da mesma consignação.

Art. 5.º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar e a realizar operações de crédito por antecipação da RECEITA, resgatáveis dentro do próprio exercício.

Art. 6.º — Esta lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi publicada e registrada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural

A COMERCIAL

Av. Mal. Deodoro, 150, em Jaraguá do Sul, encarrega-se do preenchimento das guias de recolhimento e de inscrição.

"CORREIO DO POVO"

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1967 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:
Anual Cr\$ 4.000
Semestre Cr\$ 2.200
Avulso Cr\$ 80
Número atrasado . Cr\$ 100

ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que comparecerem no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se.

Edital n. 6.335 de 27/1/67

Evaldo Fodi e Ivone Mateus de Souza

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Itapocúsinho, neste distrito, filho de Inácio Fodi e de Ana Nichelatti Fodi.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Itapocúsinho, neste distrito, filha de Leopoldo Mateus de Souza e Alida Hass de Souza

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na
FARMACIA NOVA
de ROBERTO M. HORST
a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Av. Getúlio Vargas

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Por este intermédio são convidadas tôdas as firmas, empresas e sociedades exercentes da categoria econômica da indústria de fiação e tecelagem estabelecidas nos municípios de São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre, Corupá, Jaraguá do Sul e Mafra, a comparecerem à reunião a ser realizada no próximo dia 8 de fevereiro, às 8,30 horas, na sede social da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul, à Rua Jorge Lacerda n. 99, nesta cidade, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a - Fundação da Associação Profissional da Indústria de Fiação e Tecelagem de São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre, Corupá, Jaraguá do Sul e Mafra;
- b - Aprovação dos Estatutos Sociais da entidade;
- c - Escolha de uma diretoria provisória para administrar a Associação até a obtenção da sua investidura sindical;
- d - Outros assuntos de interesse geral de nossa coletividade.

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 1967.

JOÃO THEODORO MEINERT
p/Comissão Organizadora

Serviço Militar

Para conhecimento dos interessados, publica-se a relação dos requerimentos de cidadãos da classe de 1948, pedindo dispensa de incorporação às fileiras do Exército por se julgarem arrimos de família, despachados pelo Exmo Sr Gen Comandante da 5ª. Região Militar:

Foram DEFERIDOS, os seguintes: Adolar Luiz Stahl - Aldo Lehmert - Aroldo Grossklags - Eduardo Marquardt - Lauro Mueller - Leonardo Zipf - Orivaldo Sell - Oswaldo Müller - Rolando Schroeder e Rubens Otto, todos de Jaraguá do Sul; Guido Mundstock - Alberto Milton Anders e Valdomiro Funka, de Corupá; Alfonso Kleine e Felipe Golinski, de Massaranduba.

Os cidadãos acima mencionados deverão apresentar-se na Junta de Serviço Militar de seu Município, a partir do próximo dia 1. de Março, com o Certificado de Alistamento e duas fotos, a fim de requererem o Certificado a que fazem jus.

Foram INDEFERIDOS os seguintes requerimentos, por contrariarem o Aviso n. 708, de 11 de agosto 1953:

Mário Oesterreich e Rafael Raboch, de Jaraguá do Sul; Silvino Conzatti, Artur Krueger e Nelson Pache de Massaranduba.

FERDINANDO PISKE - 1. Tenente
Delegado do Serviço Militar

Dr. Francisco Antonio Piccione
MÉDICO - C.R.M. 17

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos - Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ
Residência: Dr. Nereu Ramos, 419
CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Jörn Soelter

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X



Avenida Getúlio Vargas, 198 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Dr. Joachim H. W. Joesting

Advogado

ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122
JARAGUÁ DO SUL

— MAN SPRICHT DEUTSCH —

Proibição

Pela presente eu abaixo assinado, residente na localidade de Jaraguázinho neste município de Jaraguá do Sul, proibo terminantemente a entrada de criações de propriedade do sr. Conrado Gascho, em terras plantadas de minha propriedade, sita no local acima mencionado, não me responsabilizando pelo que possa acorrer ao infrator.
Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 1967

Frederico Horongoso

Declaração

Declaro de público que as palavras por mim proferidas contra a pessoa da Sra. Irene Mathedi, residente em Ribeirão Cavallo - Retorcida, não são verdadeiras e que a dita pessoa merece toda confiança e respeito.

Ribeirão Cavallo - Retorcida, em 17 de janeiro de 1967.

Hilda Francescky

VENDE-SE

1 Motoneta Vespa
Preço de Ocasão

Tratar na Av. Marechal Deodoro, 122.

Jaraguá do Sul (1. andar)

Vende-se

1 boi e duas parselhas de cavalos a escolher e 1 carroça.

Informações com o sr. Henrique Tissi - Retorcida Jaraguá do Sul.

Negócio de Ocasão

Vende-se ou troca-se por uma caminhonete Rural Willys - ano 1959 ou 1963, com duas trações, diversos lotes no centro da cidade.

Melhores informações nesta redação.

VENDE-SE

Uma propriedade com 4.115 metros quadrados, com casa de alvenaria bem conservada, sito a Rua Presidente Epitácio Pessoa. Informações com o sr. Ervino Menegotti ou Waldemar Lessmann.

NEGOCIO

Troca se, ou compra-se em boas condições, uma camioneta DODGE ano 1951 a 1954, em perfeito estado de conservação.

Tratar com Waldemar Mohr em Jaraguá do Sul.

Precisa-se

EMPREGADA DOMÉSTICA, para Curitiba, Paga-se bem. Tratar na Av. Mal Deod. da Fonseca 949 das 9 às 12 horas.

Oferece-se

Quarto com mobília completa para moço(a), com café da manhã.

Tratar a Av. Mal Deodoro da Fonseca 415.

Empregado

Precisa-se no
ESCRITÓRIO FISCHER
Mar. Deodoro n.º 204

Organização Lombardi

Possue loteamento em vários pontos da cidade. Aproveite os preços de lançamento e pague em 25 meses. Uma oferta que jamais se repetirá. Visite-nos sem compromisso.

Apartamentos em Barra Velha

Aplice bem o seu dinheiro adquirindo seu apartamento na praia que mais cresce em Santa Catarina.

Vendedor exclusivo para Jaraguá do Sul
ORGANIZAÇÃO LOMBARDI
Rua Marechal Deodoro, 141

Imobiliária, Corretagens, Compra e Venda de Imóveis.

Agradecimento

Profundamente consternados com o falecimento de nosso querido esposo, pai, sógro e avô

Gustavo Adam

ocorrido no dia 7 de janeiro de 1967, com a idade de 69 anos, queremos por este intermédio agradecer ao Dr. Fernando Springmann pela constante assistência e dedicação durante sua enfermidade, bem como à Direção e Enfermeiras do Hospital Jaraguá. Agradecemos igualmente ao Pastor Karl Gehring pelas visitas no Hospital e ao Pastor Sell, de Corupá, pelas confortadoras palavras em casa e no sepultamento. Finalmente, desejamos externar nosso melhor agradecimento aos parentes, vizinhos, amigos e conhecidos que nos confortaram com gestos e palavras, que acompanharam o extinto até sua última morada. A qual convidamos parentes, vizinhos e amigos para assistirem ao culto no dia 22 de janeiro, às 8 horas, na Igreja Evangélica Luterana de Jaraguá.

Jaraguá do Sul, janeiro de 1967.

AGRADECEM

Vva. Edweg Adam, nascida Camim
Alfonso Adam e família
Alvino Adam e família
Erich Adam e família
Haroldo Maas e família
Ango Adam e família

Blotec Jaraguá Ltda.

50 anos de avanço na arte de construir

Fábrica de Blocos de Cimento para construções. Se V.S. pretende construir, adquira o material desta fábrica que é o mais moderno, e a construção sairá mais barato.

Informações com: FRANCISCO MODROCK
LEOPOLDO KARSTEN
nesta praça

DR. WALDEMIRO MAZURECHEN

CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM
ONDAS CURTAS
R. ULTRA VIOLETA
Rua Presidente Epitácio Pessoa 704

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO - VIAS BILIARES, INTESTINOS - Cirurgia de Senhoras
Diagnóstico Precoce do Câncer nas Senhoras

Consultório à Rua Arthur Müller n. 160
(AO LADO DO NOVO HOTEL)
Das 9-12 e das 15-18 horas - FONE, 384

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

PORTARIA N. 64

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

NOMEAR:
De acôrdo com o art. 22, da lei n.º 198, de 18 de dezembro de 1954:

EUGÊNIO STREBE para exercer o cargo de Inspetor Escolar Padrão "J" do Quadro Único do Município, a contar de 1-11-1966.

Comunique-se Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 20 de dezembro de 1966.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

PORTARIA N. 65

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço a escala de férias referente a Portaria n.º 87, de 20 de dezembro de 1965, relativa a funcionária contratada Marly Schiochet, que poderá goza-las no período de 3 de janeiro a 2 de fevereiro do ano de 1967.

Comunique-se Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

DECRETO N. 43/66

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do Art. 161, da Lei n.º 159, de 22 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1. — Ficam fixados os seguintes valores para efeito de cobrança do imposto sobre a Propriedade Predial Urbano, de acôrdo com a tabela anexa, sendo que as construções de madeira e as destinadas para fins industriais terão desconto de 50%.

Art. 2. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Ano de construção	Valor por m2. Para construções em alvenaria	Valor m2.	Excedente por m2.
Até 1920	Até 100 m2.	20.000	16.000
De 1920 a 1950	< 100 m2.	40.000	20.000
De 1951 a 1960	< 100 m2.	50.000	25.000
De 1961 e posteriores	< 100 m2.	60.000	30.000

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 30 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 44/66

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do Art. 152, da Lei n.º 159, de 22 de Dezembro de 1966. DECRETA:

Art. 1.º) — Ficam fixados os seguintes valores para efeito de cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana:

Ruas de 1.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 5.000 por m2.
Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 3.000 por m2.
Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
Demais de 1.500 m2. Cr\$ 200 por m2.

Ruas de 2.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 3.000 por m2.
Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 500 por m2.
Demais de 1.500 m2. Cr\$ 100 por m2.

Ruas de 3.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 2.000 por m2.
Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 800 por m2.
Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 400 por m2.
Demais de 1.500 m2. Cr\$ 50 por m2.

Ruas de 4.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 1.000 por m2.
Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 500 por m2.
Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 200 por m2.
Demais de 1.500 m2. Cr\$ 25 por m2.

Ruas de 5.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 500 por m2.
Demais de 500 a 1.000 m2. Cr\$ 200 por m2.
Demais de 1.000 a 1.500 m2. Cr\$ 100 por m2.
Demais de 1.500 m2. Cr\$ 10 por m2.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de dezembro de 1966

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 30 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn

LEI N. 157

Autoriza o Órgão Executivo Municipal, a realizar transações com obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. — Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a realizar transações com obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina, de propriedade deste Município, com o Banco do Brasil S.A., com o Banco do Desenvolvimento do Estado S.A., com outros estabelecimentos bancários, com firmas particulares que tenham personalidade jurídica, bem como, pessoas físicas legalmente estabelecidas.

§ Único — A presente autorização é válida para os exercícios de 1966 a 1967 inclusive.

Art. 2. — Para a realização das transações autorizadas por esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a estabelecer tôdas as condições necessárias, tais como, emolumentos, taxas de descontos e tudo quanto seja necessário ao termo da transação.

Art. 3. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

LEI N. 158

Amplia a escala Padrão de Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. — Ficam incluídas as seguintes escalas padrão de vencimentos, na lei n. 124, de 6 de novembro de 1964.

PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL
O-1	Cr\$ 150.000	P-6	Cr\$ 510.000
O-2	" 170.000	P-7	" 320.000
O-3	" 180.000	P-8	" 350.000
O-4	" 190.000	P-9	" 340.000
O-5	" 200.000	Q-	" 350.000
O-6	" 210.000	Q-1	" 360.000
O-7	" 220.000	Q-2	" 370.000
O-8	" 230.000	Q-3	" 380.000
O-9	" 240.000	Q-4	" 390.000
P-	" 250.000	Q-5	" 400.000
P-1	" 260.000	Q-6	" 420.000
P-2	" 270.000	Q-7	" 440.000
P-3	" 280.000	Q-8	" 460.000
P-4	" 290.000	Q-9	" 480.000
P-5	" 300.000	R-	" 500.000

Art. 2. — Os vencimentos do funcionalismo municipal ativo, a contar de 1.º de janeiro de 1967, passarão a ser os seguintes:

N.º de Cargos	Cargo	Quadro efetivo permanente	
		Situação antiga	Situação nova
1	Escriturário	O	150.000
1	Contador	O	150.000
1	F. de Rendas	O	150.000
1	Tesoureiro	O	150.000
1	Escriturário	M-5	135.000
1	Inseminador	M-5	135.000
2	Escriturários	L-7	127.000
1	Fiscal	L-7	127.000
1	Escriturário	K-7	117.000
1	Fiscal	J-4	104.000
1	Escriturário	K-4	114.000
1	Zel. cemitério	J-	100.000
3	Tratoristas	J-	100.000
1	Port. Zelador	I-5	95.000
1	Escriturário	I-5	95.000
9	Motoristas	I-5	95.000
1	Escriturário	G-7	77.000

Art. 3. — Os inativos terão seus vencimentos aumentados na conformidade do disposto no artigo 5.º, da Lei n.º 124, de 6 de novembro de 1964.

Art. 4. — A despesa decorrente com a eleva-

ção dos vencimentos, correrá a conta das dotações próprias constantes do "orçamento" para o exercício de 1967.

Art. 5 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

LEI N. 160

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA deste Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. — A RECEITA do Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1967, é estimada em Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será arrecadada de acôrdo com a nova Legislação Tributária, obedecendo a Emenda Constitucional n.º 18, que terá a seguinte classificação geral.

RECEITAS CORRENTES	
Tributária	Cr\$ 305.000.000
Patrimonial	Cr\$ 3.300.000
Transferências Correntes	Cr\$ 190.060.000
Diversas	Cr\$ 2.640.000
Total	Cr\$ 501.000.000

RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	Cr\$ 1.000.000
Alienações de bens móveis e imóveis	Cr\$ 475.000
Amortização de empréstimos concedido	Cr\$ 525.000
Outras receitas de capital	Cr\$ 97.000.000
Total	Cr\$ 99.000.000
Total Geral	Cr\$ 600.000.000

Art. 2. — A DESPESA é fixada em Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e distribuir-se-á pelos seguintes Órgãos, Departamentos e Setores.

PODER LEGISLATIVO	
01 — Câmara de Vereadores	Cr\$ 1.200.000
PODER EXECUTIVO	
01 — Gabinete do Prefeito	Cr\$ 13.500.000
02 — Departamento de expediente, Educação e Assistência Social	Cr\$ 16.600.000
03 — Departamento da Fazenda	Cr\$ 20.500.000
04 — Setor de Segurança Pública	Cr\$ 24.000
05 — Setor de Saúde Pública	Cr\$ 12.862.080
06 — Setor de Educação e Cultura	Cr\$ 61.380.000
07 — Departamento Agro-Pecuário	Cr\$ 9.832.000
08 — Departamento de Serviços Gerais e Obras Públicas	Cr\$ 151.488.200
09 — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	Cr\$ 232.068.500
10 — Encargos Gerais	Cr\$ 80.545.220
TOTAL	Cr\$ 600.000.000

Art. 3. — Fazem parte da presente lei os anexos de n.ºs I a IV, que integram, especificando a RECEITA e discriminando a DESPESA.

Art. 4. — As "TABELAS EXPLICATIVAS" constantes do anexo V, serão aprovadas e alteráveis por Decreto do Poder Executivo, que poderá autorizar durante o exercício, transposições entre os itens discriminativos da mesma consignação.

Art. 5. — O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar e a realizar operações de crédito por antecipação da RECEITA, resgatáveis dentro do próprio exercício.

Art. 6. — Esta lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi publicada e registrada a presente lei, aos 22 dias do mês de dezembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural

A COMERCIAL

Av. Mal. Deodoro, 150, em Jaraguá do Sul, encarrega-se do preenchimento das guias de recolhimento e de inscrição.



O QUE VAI PELO LIONS

LIONS - Cinquenta anos servindo

Quase um milhão de pessoas usam atualmente na lapela um pequeno distintivo, no qual sobressai um "L" dourado. Para todas elas, começou no dia 14 do corrente mês a comemoração de uma grande data, pois o LIONS INTERNACIONAL vai completar 50 anos de existência.

Foi Melvin Jones, quem idealizou essa entidade que, hoje, congrega 50 mil clubes de serviço distribuídos por 135 países ou regiões geográficas no mundo livre.

O objetivo de Melvin Jones e seus companheiros foi o de reunir clubes de homens de negócio em torno de um desinteressado desejo de servir à comunidade. Até aquela época, os muitos clubes que reuniam homens de negócio tinham também nos negócios seus principais objetivos. A intenção, bem sucedida, provou que a humanidade na sua maioria espera apenas uma oportunidade para SERVIR.

Tomar interesse ativo no bem estar cívico, social e moral da comunidade é um dos deveres do "Leão". Por isso, as reuniões dos Lions Clubes se transformam sempre num amplo e livre debate de todas as questões de interesse público, com exceção da política partidária e sectarismo religioso. O "Leão" não se contenta em ser um bom cidadão, ele procura desenvolver naqueles que o rodeiam a consciência da boa cidadania. O "LIONS INTERNACIONAL" congrega homens ativos e prestantes, que não se conformam com o que está errado mas que procuram realizar o certo, mesmo à custa de esforços. O dever de participar está inerente à condição de "LEÃO".

Pela mensagem que traz de paz e de confiança no futuro da humanidade, o Lions Internacional tem sido comparado a uma pequena organização das Nações Unidas. À semelhança da ONU, o Lions não pertence a um país em particular, mas se interessa pelo bem-estar de todas as comunidades, povos e nações. O dístico "NÓS SERVIMOS" demonstra suficientemente o espírito de altruísmo que anima os "leoninos".

O leonismo é uma grande e crescente força que leva o coração e a mente de homens em todo o mundo em direção à AMIZADE, CAMARADAGEM, e, essencialmente, SERVIÇO DESINTERESSADO. Talvez, nem mesmo Melvin Jones, que personificava o otimismo e o dinamismo da própria organização, não imaginasse o desenvolvimento e a influência que o LIONS INTERNACIONAL teria nestes CINQUENTA ANOS. Pois, da primeira convenção realizada em Dallas, Texas, só participaram 25 clubes.

Falecido em 1961, Melvin Jones teve porém a satisfação de ver os frutos de sua idéia e, naturalmente, deu-se por bem pago dos ingentes esforços que fez para reunir clubes separados, depois de três anos de argumentações, viagens e correspondência.

SALVE O LEONISMO NO MUNDO

SALVE 1967 — ANO DO CINQUENTENÁRIO DO LEONISMO.

"Quem não vive para servir, não serve para viver".

Enlace Becker-Oestreich

Em data de hoje, em meio de alegres festejos, juntando cerca de 90 famílias, consorciaram-se dois jovens jaraguenses radicados em Garibaldi, na Estrada Jaraguazinho. Trata-se dos jovens Ilse, filha do sr. Bruno Becker e Senhora, e Mário, filho de Henrique Oestreich e Senhora. Os festejos iniciar-se-ão às 14 horas de hoje, sendo os convidados recepcionados no Salão de Festas de Albrecht Gumz, em Garibaldi.

"Correio do Povo", apresenta aos nubentes votos de muitas felicidades, extensivos aos respectivos pais.

O Anuncio é a Alma do Negócio anuncie neste Semanário

Rainha das Praias: Barra Velha desponta

Uma morena elegante e bonita foi eleita na noite de domingo "Rainha das Praias de Santa Catarina", em festa promovida pelos "Diários Associados" no "Marambaia Hotel".

Isabel Cristina Gomes de Oliveira, representando o balneário de

Barra Velha, conquistou o título, recebendo os aplausos gerais pela sua brilhante apresentação nos dois desfiles.

Está de parabéns o balneário que mais cresce no momento, de parabéns os muitos Jaraguenses que ali tem suas vivendas de verão.

"ESCOLA JAMED"

Com nosso retorno a esta página engrandecemos a mentalidade sadia e progressista de todas as forças deste município e ao povo em geral, diante do acolhedor interesse com que vem cercada a nossa e já vossa ESCOLA JAMED.

Foram iniciadas as inscrições no Itajara Tênis Clube nos seguintes horários: quartas feiras das 19,50 às 21,00 horas e domingos das 8,00 às 11,00 horas.

A validade do Certificado é dúvida de alguns: O Sr. AMARO GONÇALVES KONESKI (sem mencionar os demais), brilhante concluinte do ano findo, já está inscrito para os Vestibulares de Ciências Econômicas da Faculdade de Joinville. E vai passar, assim o confiamos.

Realizáveis em Joinville ou quiçá em Jaraguá do Sul, os exames de madureza possuem banca examinadora própria orientada pelos meretíssimos padres Jesuítas.

Caso o aluno não se sair bem numa das matérias, poderá fazer novo exame e isto várias vezes se for o caso, inclusive com outras bancas em qualquer lugar do país.

O incentivo que as autoridades estão dando a esta modalidade de ensino é patente em face às facilidades de prestação de exames e ao imediato reconhecimento dos Certificados nas escolas Superiores.

Mas não é só: A ESCOLA JAMED, iniciando com o curso de madureza (Ginásio e Científico), além de lhe abrir as portas às Universidades, torna o apto a ingressar em cursos profissionais especializados.

Já pensou VOCÊ um "PLANEJISTA DE PRODUÇÃO", um "TÉCNICO ORIENTADOR AGRÍCOLA" ou qualquer outra especialidade!

Não perca tempo e ganhe tempo: ainda hoje, inscreva-se você: Moço, Homem Casado, a Senhorita ou a Senhora no Ginásio ou no Científico da ESCOLA JAMED.

Inscrições: Itajara Tênis Clube, quartas e domingos.

Jaraguá Melhores Dias, 02 02/67

Flores Freiburger — Coordenador

Vendedor

Necessito de um colaborador já experiente em vendas, para trabalhar nessa cidade, com os produtos de minha representada Especial à pessoa que disponha de meio período. Escrever com detalhes, referências, atividades atual para Caixa Postal 720, Florianópolis.

Osny Cubas D'Aquino
(Cirurgião Dentista)

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA BUCAL — RÁIOS X

Consultório: Rua Ângelo Piazeria 86 (ao lado da Ponte Velha)

HORÁRIO: Manhã - das 8 às 12
Tarde - das 14 às 18

JARAGUÁ DO SUL



"Coluna ROTARY"

ROTARY - Caminho Certo Para Um Mundo Melhor

O privilégio de ser rotariano só tem significado se nós vivermos em Rotary toda sua extensão. Viver Rotary é pautar todos os nossos atos pelo ideal de servir, tão magnificamente enunciado pelo emérito fundador da nossa Instituição.

Nosso atual Presidente de R. I., quer estimular os rotarianos do mundo todo a viver intensamente Rotary, para isso nos manda uma mensagem de fé e de propósito, que deve ser observada em toda a plenitude.

O Decálogo dessa vivência Rotária tem início com um apelo para trazermos à mesa dos nossos ideais um novo companheiro, um novo amigo que compartilhará Rotary conosco e o difundirá no círculo de suas amizades e de sua profissão. Façamos todos nós um esforço para o preenchimento de uma classificação dentro do nosso Clube.

Muitas comunidades existem que podem e devem comportar um Clube Rotário. Vamos realizar este trabalho no nosso Distrito?

O companheirismo é a mola mestra do Rotary sem ele não têm sentido as nossas reuniões; sejamos mais cordiais e vivamos mais intensamente, estreitando as nossas amizades e frequentando assiduamente as nossas reuniões rotárias.

Nossa comunidade precisa de nosso esforço conjugado. Participemos na solução dos problemas comunitários levando Rotary a dinamizar suas atividades.

Tenhamos em mente que nossos negócios e profissões progredem a proporção que os nossos serviços se tornem melhores.

Melhoremos o nosso nível de trabalho e as nossas relações com os nossos empregados.

A Juventude merece de cada Clube e de cada rotariano um carinho especial. Busquemos dentro dos Interact Clubs a preparação dos jovens para um convívio social melhor.

Rotary precisa ser conhecido e apreciado. Divulguemos Rotary e façamos-lo difundido em todas as camadas sociais da nossa comunidade.

O caráter internacional de Rotary precisa ser conhecido e vivido sinceramente com os melhores propósitos de compreensão humana para que a paz e para o progresso dos povos de toda as nações.

Prestar serviços à comunidade mundial é o penúltimo mandamento do programa presidencial.

Enfeixando com chave de ouro o seu decálogo, tão significativo, o Presidente de R. I., Evans, dá especial ênfase à Bólsa da Fundação Rotária. Vamos contribuir para a Fundação Rotária, certos de que esta contribuição multiplicará o entendimento entre os povos através da juventude, esperança de melhores dias para a humanidade conturbada.

Vivamos Rotary — vivendo intensamente esses dez mandamentos que encerram as atividades mestras de nossa grande Instituição.

(Governador Renato Paz — Distrito 449)

Alexandre Eugênio Boehm

O dia 25 de janeiro de 1967 foi particularmente feliz ao casal Carim-Mário Eugênio Boehm, quando a cegonha presenteou o casal com um robusto menino, que de verã receber o sugestivo nome de Alexandre Eugênio Boehm.

O feliz evento deu-se na data acima, cerca das 13,50 horas, no Hospital e Maternidade Jaraguá, não tendo o papai Mário Eugênio Boehm podido participar mais de perto do nascimento do seu sucessor, por encontrar-se na América do Norte, onde como engenheiro acha-se ainda em missão da Fundação Tupy S/A.

Contudo, a jovem esposa óra estreitando como mãe, esteve sob cuidados e atenções de Alexandre e Vera Haake, avós maternos, que se desdobraram no atendimento para que o pequenino Alexandre Eugênio viesse ao mundo com aquele encantamento que todos os pais estremosos aguardam. Desnecessário será dizer da alegria que o nascimento provocou junto dos avós paternos, sr. Eugênio e Hedwig Boehm, que viram no aumento

da prole uma continuação das famílias Boehm e Haake.

O Papai Mário Eugênio Boehm tomou conhecimento do nascimento do menino, nos EE.UU., através de festivo e jubiloso telegrama.

"Correio do Povo", associava-se prazerosamente à alegria dos pais e avós com um forte abraço no Alexandre Eugênio.

Jaraguá:
10. lugar

Segundo estatísticas fornecidas pela D.V.T.P. (Diretoria de Veículos e Trânsito Público do Estado), o município de Joinville conta com o maior número de veículos motorizados em Santa Catarina, num total de 6.604, inclusive motonetas.

Os demais municípios catarinenses com menor volume são os seguintes: Blumenau — 5.610; Florianópolis — 4.936; Lages — 4.656; Tubarão — 2.501; Criciúma — 1.952; Itajaí — 1.700; Brusque — 1.660 — Rio do Sul — 1.516; Jaraguá do Sul — 1.408.